



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 212/2018, de 20 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;


CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 22/2018 – CCBT**, de 19 de novembro de 2018, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biotecnologia, câmpus Mossoró, os (as) docentes: **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Emanuelle Fontenele Rabelo, Michele Dalvina Correia da Silva, Taffarel Melo Torres, Lidianne Leal Rocha, Lívio Carvalho de Figueiredo, Marcicleide Lima da Silva, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Ioná Santos Araújo Holanda.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 24 de novembro de 2018.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação